

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 200131

Nº Processo: 08671005848201952. PREGÃO SRP Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado : AIRES TURISMO LTDA -.Objeto: Contratação de Serviços de Agenciamentode Viagens para Aquisição de Passagens AéreasNacionais e Internacionais, compreendendo Serviços de Emissão, Alteração e Cancelamento dePassagens. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 .Vigência: 29/07/2019 a 29/07/2020. Valor Total: R\$390.722,07. Fonte: 174020197 - 2019NE800293 Fonte: 174020197 - 2019 800321. Data de Assinatura: 29/07/2019.

(SICON - 04/09/2019) 200131-00001-2019NE000067

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 14/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 14/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2019 - UASG 200139

Número do Contrato: 17/2015. Nº Processo: 08674001148201535. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10512105000183. Contratado : MEIO NORTE AGENCIAMENTO DE MAO DE-OBRA EIRELI. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetoa prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2015 por mais 1 (um) ano, consoante a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação correlata. Vigência: 25/09/2019 a 25/09/2020. Valor Total: R\$33.232,80. Fonte: 174020197 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 02/09/2019.

(SICON - 04/09/2019) 200139-00001-2019NE800031

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - UASG 303001

Nº Processo: 08700002447201956 . Objeto: Contratação da empresa GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA, CNPJ nº 07.687.928/0008-01, para a prestação de serviço de fornecimento de espaços e alimentação (incluindo bebidas não alcoólicas) para o evento International Competition Network Cartel Workshop 2019, a ser realizado de 7 a 10 de outubro de 2019, em Foz do Iguaçu-PR, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica Cade Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2019. LUANA NUNES SANTANA. Ordenadora de Despesa por Subdelegação. Ratificação em 04/09/2019. VINICIUS ELOY DOS REIS. Diretor de Administração e Planejamento - Substituto. Valor Global: R\$ 248.583,00. CNPJ CONTRATADA : 07.687.928/0008-01 GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA.

(SIDECE - 04/09/2019) 303001-30211-2019NE080001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

O Cade torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico n. 02/2019 (processo n. 08700.002311/2019-46), para a serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado da autarquia. Sagrou-se vencedora a empresa AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOSE COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP (CNPJ: 01.978.473/0001-20), pelo valor global de R\$ 613.999,80. A ata de realização encontra-se divulgada no site comprasnet.

MIGUEL FREDERICO FELIX CARMONA
Chefe do Serviço de Compras

(SIDECE - 04/09/2019) 303001-30211-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Nº 320 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004217/2019-21. Requerentes: Femsa Comércio S.A. de C.V. e Raizen Combustíveis S.A.. Advogados: Guilherme F. C. Ribas, Raquel Souza Jorge, René Guilherme da Silva Medrado e Luís Henrique Perron. Natureza da operação: aquisição de controle compartilhado. Setor econômico envolvido: lojas de conveniência (CNAE 4729-6/99).

Nº 321 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004222/2019-34. Requerentes: ZF Friedrichshafen AG e Wabco Holdings Inc. Advogados: José Alexandre Buaiz Neto, José Rubens Battazza lasbech e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: autopeças.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente- Adjunto

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 02000.010414/2019-91; Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 03/2019/MMA; UG/Gestão Repassadora: 440001/00001 - Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ nº 37.115.375/0002-98; UG/Gestão Recebedora: 114702/11401 - Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, CNPJ nº 00.627.612/0001-09; Objeto: Realização de cursos de educação continuada para desenvolvimento técnico e gerencial, destinados à capacitação de servidores públicos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente; Vigência: até 31 de dezembro de 2019; Valor total: R\$ 16.000,00; Data de assinatura: 02/09/2019; Signatários: José Carlos Nader Motta, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - MMA, CPF nº 415.392.657-49, e, Camile Sahb Mesquita, Diretora de Gestão Interna - ENAP, CPF nº 669.932.101-34. Fica designada a servidora Carolina Juliani de Campos, Coordenadora de Educação Corporativa e Competências - MMA, CPF 033.881.529-50, para efetuar a fiscalização do TED.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 440001

Nº Processo: 02000021373201887. PREGÃO SRP Nº 88/2018. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 72381189000625. Contratado : DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de 100 (cem)microcomputadores notebooks ultrafinos com docking station marc a DELL modelo Latitude 7490, bem como licenças de software e os respectivos serviços de suporte, assistência técnica on-site e garantia por 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2024. Valor Total: R\$787.500,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800642. Data de Assinatura: 03/09/2019.

(SICON - 04/09/2019) 440001-00001-2019NE800003

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 193111

Nº Processo: 02015003330201931. Objeto: Aquisição de ração, sementes, grãos, forragens, leite em pó, creme de leite, leite de cabra, néctar para beija-flor e suplementos nutricionais,, especificado(s) no(s) item 01 do Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 02/2019.. Total de Itens Licitados: 52. Edital: 05/09/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.do Contorno, 8121 - Bairro de

